



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### TERMO ADITIVO Nº 1/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LFDA/SP Nº 29/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA-SP E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08., neste ato representado pelo Dr. André de Oliveira Mendonça, Coordenador do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº 416 de 03 de Junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 04 de Junho de 2009, inscrito no CPF sob o nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, sediado(a) na Rua: Dona Leopoldina, 26 - Centro - Cep: 89201-095, em Joinville/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, portador da Carteira de Identidade nº 2.768.759, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 751.256.849-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 21052.002537/2019-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão do adicional de periculosidade e do adicional de insalubridade nos postos de trabalho em conformidade com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT**, conforme previsto no Item 11.10 do **Termo de Referência nº 116/2019**.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, os itens 1.3 da cláusula primeira e item 3.1 da cláusula terceira, passarão a vigorar com as seguintes redações:

#### 1.3. Objeto da contratação:

| GRUPO              | ITEM | DESCRIPTIVO DO SERVIÇO   | UNIDADE DE EXECUÇÃO | LOCALIDADE  | PERÍODO DE EXECUÇÃO | VALOR TOTAL           |
|--------------------|------|--|---------------------|---|---------------------|-----------------------|
| 1                  | 1    | <i>Serviços de limpeza e conservação de áreas prediais internas e adjacentes, áreas externas,, esquadrias externas com limpeza das faxas internas e externas sem exposição ao risco (por metragem)</i> | m <sup>2</sup>      | <i>Estação Quarentenária de Cananéia - SP - EQC</i> | MENSAL 12 MESES     | R\$ 306.561,99        |
| 1                  | 2    | Serviço de higienização têxtil (por posto)   | Posto               | Estação Quarentenária de Cananéia - SP - EQC        | MENSAL 12 MESES     | R\$ 46.204,08         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |  |                     |   |                     | <b>R\$ 352.766,07</b> |

#### CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação, a partir de 01/06/2020, é de R\$ 29.397,17 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 352.766,07 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos) para 12 (doze) meses.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: ESCANANERO

Programa de trabalho: 188713

Fonte de Recurso: 0144000000

Natureza de Despesa: 339037

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Campinas, 05 de outubro de 2020.

**André de Oliveira Mendonça**  
Representante da Contratante

**Ronaldo Benkendorf**  
Representante da Contratada

### TESTEMUNHAS:

**Mateus Carvalho Silva Araújo**  
Fiscal do Contrato  
Representante da Contratante

NOME COMPLETO  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 05/10/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CARVALHO SILVA ARAUJO, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 05/10/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 07/10/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12203568** e o código CRC **69F73A7B**.



---

**Referência:** Processo nº 21052.002537/2019-97

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 892406/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC, CNPJ sob nº 82.930.181/0001-10. Processo: 21000.092599/2019-98. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para o Município de Urussanga-SC. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 336.333,33 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 145.333,33 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e trinta reais e trinta e três centavos) relativos à contrapartida do CONVENIENTE, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 9/10/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: LUIS GUSTAVO CANCELLIER, CPF: 717.386.069-53 - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE RORAIMA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 130093

Nº Processo: 21048000596202023. Objeto: Contratação de serviços de revisão obrigatória nos veículos adquiridos para atender o Programa de Combate à Mosca da Carambola e o Programa de Erradicação de Febre Aftosa durante período de garantia, a ser executado por concessionária autorizada. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade na prestação dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 08/10/2020. JANICE DA SILVA FERREIRA. Coordenadora da Cad-rr. Ratificação em 08/10/2020. PLACIDO ALVES DE FIGUEREDO NETO. Superintendente. Valor Global: R\$ 130.926,00. CNPJ CONTRATADA : 10.497.486/0004-11 MIZU COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

(SIDEC - 09/10/2020) 130093-00001-2020NE000038

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 130072

Nº Processo: 21050005461202013. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em condicionadores de ar, manutenção preventiva e corretiva, limpeza higiênico-sanitária, instalação e desinstalação de aparelhos, com fornecimento de peças originais, materiais e insumos e elaboração do PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle, para a Sede desta SFA-SC e das Unidades Descentralizadas de Itajaí, Chapeco, Concórdia e Videira, conforme condições do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 13/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Joao Grumiche 117, Kobrasol - São José/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/130072-5-00001-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/10/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

TULIO TAVARES SANTOS  
Superintendente Federal

(SIASGnet - 08/10/2020) 130072-00001-2020NE800026

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 012/2017 - Processo: 21052.028845/2019-42. CONTRATANTE- Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária no Estado de São Paulo, CONTRATADO: ANA BEATRIZ GIRALDI VIDAL, CPF: 158.830.588-09. Objeto: RESCISÃO Contratual a pedido do contratado. Legislação: alínea "f", inciso VI, do arti.2º da Lei 8745, de 09 de dezembro de 1993. Data da Rescisão: 09/10/2020. ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente Federal de Agricultura

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130018

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 21056001301201878.  
PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2018 por mais 12 (doze) meses, passando a vigor do período de 10/10/2020 a 10/10/2021. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/10/2020 a 10/10/2021. Valor Total: R\$103.530,61. Fonte: 144000000 - 2020NE800150. Data de Assinatura: 08/10/2020.

(SICON - 09/10/2020) 130018-00001-2020NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130018

Número do Contrato: 4/2018.  
Nº Processo: 21056001305201809.  
PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº04/2018 por mais 12 meses, passando a vigor do

período de 19/10/2020 a 19/10/2021. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e suas alterações lei 10.520802, decreto 3.55/00in02/10. Vigência: 19/10/2020 a 19/10/2021. Valor Total: R\$183.654,96. Fonte: 100000000 - 2020NE800119 Fonte: 144000000 - 2020NE800138. Data de Assinatura: 02/10/2020.

(SICON - 09/10/2020) 130018-00001-2020NE800001

## SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Nº do Processo: 71000.062730/2017-07; b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica AC.PA.0000001-18, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0075-61, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Sr. Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, e do Ministério da Cidadania (MC), inscrito no CNPJ nº 05.526.783/0001-65, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural, e o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, inscrita no CNPJ nº 21.681.460/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. José Roberto Carlos Cavalcante, e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), inscrita no CNPJ nº 05.054.945/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. Hugo Yutaka Suenaga, e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ), inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, representada neste ato pela Presidente da Empresa, Sra. Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins; c) Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a articulação institucional para a execução de ações de inclusão produtiva rural para o atendimento de agricultores e agricultoras familiares e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, em situação de extrema pobreza, conforme as condições previstas na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e no Decreto nº 7.644, de 16 de dezembro de 2011; d) Vigência: O prazo de vigência do acordo, por ora aditado, será prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, expirando em 31 de dezembro de 2022; e) Data da assinatura: 9/10/2020.

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa TEKLAVOR COMÉRCIO E INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.098.524/0001-83, uma vez que se encontra em local incerto e não sabido, da aplicação da penalidade de suspensão de licitação e impedimento de contratar com este LFDA-MG pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cumulada com multa compensatória no valor de R\$799,00, nos termos do art. 87 II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 11.2.3 e 11.2.5 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 38/2016, conforme demonstrativo de débito e decisão fundamentada da autoridade, juntados aos autos do Processo Administrativo nº 21181002293/2018-96. Fica a empresa intimada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109 § 4º da Lei nº 8.666/93. O recurso deverá ser encaminhado por meio eletrônico no endereço: [sad.lfda-mg@agricultura.gov.br](mailto:sad.lfda-mg@agricultura.gov.br). Os autos do Processo Administrativo permanecerão à disposição do interessado no LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS, LFDA-MG, com endereço na Av. Rômulo Joviano, s/nº, Centro, Pedro Leopoldo/MG - 33600-000, ou em meio digital cuja solicitação de vistas deverá ser encaminhado no e-mail acima, de segunda a sexta-feira, no período de 08 às 17h.

ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 29/2020.  
Nº Processo: 21052002537201997.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 79283065000141. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Inclusão do adicional de periculosidade e do adicional de insalubridade nos postos de trabalho em conformidade com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT, conforme previsto no item 11.10 do Termo de Referência nº 116/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$57.103,77. Fonte: 144000000 - 2020NE800374. Data de Assinatura: 05/10/2020.

(SICON - 09/10/2020) 130102-00001-2020NE800003

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 130103

Número do Contrato: 16/2017.  
Nº Processo: 21043000797201775.  
PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços conforme cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/10/2020 a 10/10/2021. Valor Total: R\$39.453,76. Fonte: 100000000 - 2020NE800040. Data de Assinatura: 08/10/2020.

(SICON - 09/10/2020) 130103-00001-2020NE111111

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) ou [ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020101300002

